

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Requisitante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA TIMBOTEUA PARÁ.**

### 2. Sugestão de objeto para contratação

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS MODULARES, MATERIAIS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E AÇÕES CULTURAIS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO.**

### 3. Descrição da necessidade

A realização de eventos institucionais e culturais pelo Município de Nova Timboteua requer a disponibilização de infraestrutura técnica e operacional adequada, capaz de atender às demandas de montagem de palcos, tendas, camarotes, arquibancadas, iluminação, sonorização, climatização, fornecimento de banheiros químicos, entre outros itens essenciais à promoção segura e eficiente das atividades.

Esses eventos ocorrem em diversas localidades e datas ao longo do exercício, conforme previsto no **Calendário Cultural 2025/2026**, e envolvem uma multiplicidade de ações voltadas à valorização das tradições locais, promoção do acesso gratuito à cultura, fortalecimento da identidade comunitária e apoio a manifestações artísticas e religiosas.

Considerando a **necessidade de padronização da estrutura, atendimento às normas técnicas de segurança e acessibilidade**, bem como a inviabilidade econômica e logística de aquisição permanente desses itens, torna-se imprescindível a **locação dos equipamentos e serviços especializados** por meio de empresa habilitada.

A contratação tem por finalidade garantir que os eventos públicos realizados pela administração municipal disponham de **infraestrutura adequada, segura e compatível com a complexidade das programações**, contribuindo para o êxito das ações planejadas e para o atendimento pleno à população.

### 4. Necessidade da Contratação e Resultados pretendidos

A contratação é necessária para assegurar a execução adequada e eficiente das ações previstas no calendário oficial de eventos do Município de Nova Timboteua, especialmente





as programações culturais, religiosas, esportivas e institucionais promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

Considerando que tais eventos ocorrem em diferentes datas e localidades ao longo do ano, e demandam a montagem de estruturas temporárias específicas (palcos, tendas, camarotes, arquibancadas, torres, sonorização, iluminação, entre outros), torna-se inviável economicamente a aquisição definitiva desses equipamentos, sendo tecnicamente mais vantajoso e eficaz proceder à locação por meio de contratação especializada.

Além disso, a complexidade dos serviços requer empresa qualificada, com capacidade de fornecer equipamentos seguros, modernos, regulamentados, bem como mão de obra capacitada e responsável pela montagem, desmontagem, operação e manutenção das estruturas, com emissão de ART/RRT e atendimento às normas do Corpo de Bombeiros e da ABNT.

#### **Resultados pretendidos com a contratação:**

- Disponibilização de infraestrutura segura, padronizada e tecnicamente adequada aos eventos promovidos pelo Município;
- Valorização da cultura local, incentivo ao turismo e fortalecimento das tradições e manifestações comunitárias;
- Promoção do acesso gratuito da população a eventos de lazer, cultura e cidadania, com qualidade e organização;
- Apoio à realização de eventos institucionais com eficiência e economicidade;
- Cumprimento do planejamento anual das ações da Prefeitura, com impacto social positivo e visibilidade para políticas públicas de cultura e inclusão.

#### **JUSTIFICATIVA TÉCNICA E INSTITUCIONAL**

**Objeto:** A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e fornecimento de estruturas modulares, materiais diversos, equipamentos de sonorização e iluminação, com o objetivo de atender às demandas relativas à realização de eventos institucionais e ações culturais promovidos por este Município.

#### **Descrição da Necessidade**

O Município de Nova Timboteua possui uma agenda anual ampla e diversificada de eventos institucionais, religiosos, folclóricos, culturais, esportivos e comunitários, os quais compõem o **Calendário Cultural 2025/2026**. Esses eventos demandam infraestrutura técnica especializada para sua adequada realização, como palcos, praticáveis, tendas, pórticos, arquibancadas, camarotes,



torres de sonorização, banheiros químicos, iluminação cênica e sistemas de sonorização profissional, além de materiais para acabamento, climatização e apoio técnico.

Tendo em vista que tais estruturas são utilizadas de forma temporária, sob demanda e em diferentes pontos do município, a aquisição definitiva desses itens não se revela viável nem eficiente. Assim, justifica-se plenamente a **locação sob demanda**, com fornecimento completo dos equipamentos e serviços de montagem, desmontagem, operação, manutenção, transporte e segurança.

A necessidade é reforçada pela **exigência técnica e legal de que as estruturas sejam montadas por profissionais habilitados**, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e em conformidade com os padrões estabelecidos pela ABNT e Corpo de Bombeiros, especialmente no que diz respeito à segurança estrutural, elétrica e de prevenção contra incêndio.

#### 4. Necessidade da Contratação e Resultados Pretendidos

A contratação visa suprir a **demanda contínua e variada de estruturação física dos eventos oficiais do Município**, proporcionando à administração pública os meios necessários para garantir a execução dos eventos com qualidade técnica, segurança e organização.

Além de assegurar o cumprimento do planejamento anual das ações culturais e institucionais, a contratação permite o atendimento às populações urbana e rural, favorecendo a descentralização das atividades e a democratização do acesso à cultura, ao lazer e à cidadania.

#### Resultados Pretendidos:

- Disponibilização de **infraestrutura segura, adequada e eficiente** para a realização de eventos oficiais e comunitários;
- **Valorização da cultura popular e das tradições locais**, com o resgate e a promoção de manifestações típicas que compõem o patrimônio imaterial do povo timboteuense;
- **Fortalecimento da identidade cultural, social e religiosa** da população, com incentivo à participação comunitária e integração social;
- **Apoio logístico e técnico à realização de programações públicas**, com estrutura compatível com a complexidade e o porte de cada evento;
- **Estímulo à economia local e ao turismo**, por meio da geração de renda temporária, movimentação do comércio informal e visibilidade dos atrativos culturais do município;
- **Promoção do acesso gratuito à cultura, ao entretenimento e à informação**, em consonância com os princípios da equidade, inclusão e interesse público.

A presente contratação está **alinhada com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA)**, sendo essencial para garantir o cumprimento das metas e ações programadas pelo Poder Executivo Municipal no âmbito da cultura, da cidadania e da promoção institucional.



Trata-se de medida que atende aos princípios da **eficiência, economicidade, legalidade e planejamento**, além de assegurar a observância das normas técnicas e de segurança. A adoção do sistema de registro de preços confere maior agilidade, racionalidade e controle aos atos administrativos, possibilitando resposta célere às diversas demandas que surgem ao longo do exercício.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação, como medida indispensável para o bom funcionamento da administração pública municipal e para o fortalecimento das políticas públicas de cultura e promoção social.

#### **5. Indicação do alinhamento da Contratação com os planejamentos da Secretaria.**

A presente contratação está em consonância com os objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de planejamento da gestão municipal, notadamente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), os quais preveem ações voltadas à manutenção e operação da frota municipal como suporte essencial à execução de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, assistência social e infraestrutura. O fornecimento contínuo de combustíveis é elemento estratégico para o alcance das metas finalísticas dessas secretarias, pois viabiliza o transporte escolar, os atendimentos de saúde itinerantes, o deslocamento das equipes de assistência social, entre outras ações que exigem mobilidade e logística eficiente. Dessa forma, a contratação está diretamente alinhada com o planejamento institucional e contribui para a efetividade das políticas públicas municipais.

#### **6 Requisitos da Contratação**

O requisito básico para Contratação da Empresa para Aquisição, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para aquisição. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Nova Timboteua deve estar apta em dias previamente estabelecidos pelo Contratante/fiscalização.

##### ***Sustentabilidade:***

*Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

1.1.1. *Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento.*

*Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais*



*impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*

#### Subcontratação

*Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

#### Garantia da contratação

*Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

#### 7 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

A periodicidade dos atendimentos pela empresa solicitadas será de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

#### 8 Levantamento de mercado

Informa-se que a pesquisa de preços foi levada a cabo diretamente junto a fornecedores desta região. Cumpre destacar que tal modalidade de cotação encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021**, em seu **artigo 23, inciso IV**, bem como na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**. Outrossim, ressalte-se que a metodologia empregada para a obtenção dos valores de mercado pautou-se na disposição contida no **inciso IV, do artigo 5º**, da referida Instrução Normativa, conforme adiante se transcreve:

Nos termos da Instrução Normativa:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

No que concerne à **Lei nº 14.133/2021**, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas,



observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

#### Dos Fornecedores Consultados

Informa-se que as empresas abaixo foram contatadas e apresentaram os orçamentos, respectivamente:

1. Empresa: BRS PRODUCOES E EVENTOS  
LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.836.014/0001-76 - E-mail: [brsproducoeseeventos@gmail.com](mailto:brsproducoeseeventos@gmail.com)
2. Empresa: BRASIL SHOWS SERVICOS DE CONSTRUCAO  
LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.894.357/0001-11 - E-mail: [brasilshowpa@hotmail.com](mailto:brasilshowpa@hotmail.com)
3. Empresa: A. R. V. NETO  
LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.119.024/0001-46 - E-mail: [arvestructuras@gmail.com](mailto:arvestructuras@gmail.com)

#### PLANILHA COM AS QUANTIDADES EM LOTE

Justificativa da Divisão em Lotes, do Enquadramento como Serviço Comum e da Adoção do Sistema de Registro de Preços

O objeto da presente contratação foi organizado em lotes, conforme especificado na tabela constante do Termo de Referência, sendo todos considerados de natureza comum e inter-relacionados entre si. Os itens que compõem o certame são amplamente disponíveis no mercado local, o que reforça a viabilidade e a pertinência da divisão por lotes como a solução mais eficiente para atender às necessidades operacionais da Administração Pública Municipal de Nova Timboteua.

A segmentação do objeto licitatório em lotes favorece a ampla competitividade, considerando que os itens licitados apresentam diversidade de fornecedores com atuação no mercado regional. A adoção do critério de julgamento por menor preço contribui para atrair um maior número de proponentes, potencializando o ganho de escala, otimizando recursos públicos e promovendo condições mais vantajosas para a Administração.

A estratégia de aglutinação de itens em lotes também visa minimizar a pulverização contratual, reduzindo o número de instrumentos a serem gerenciados e fiscalizados. Essa medida contribui para a racionalização da atuação administrativa, prevenindo falhas operacionais, evitando sobreposição de esforços e garantindo a eficiência e a economicidade na gestão contratual. Dessa forma, a adoção



dos lotes representa uma escolha técnica fundamentada, que favorece o planejamento, a coordenação e a continuidade dos serviços prestados à população.

Considerando a natureza da contratação, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da respectiva Ata e dos contratos dela decorrentes estabelecido em até 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

Adicionalmente, o fornecimento decorrente desta contratação enquadra-se como de natureza continuada, tendo em vista a constância da demanda pública a ser atendida. Eventuais discontinuidades no fornecimento podem comprometer significativamente a prestação de serviços públicos essenciais, motivo pelo qual é imprescindível garantir a regularidade da entrega dos bens e a estabilidade contratual.

#### Dos lotes;

| LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |         |              |            |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------|--------------|------------|
| ITEM                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARCA | QUANT.  | UNIDADE | UNITÁRIO R\$ | TOTAL R\$  |
| 1                             | PALCO MED. 6M X 4M<br><i>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i> |       | 50,0000 | UND/DIA | 2.783,667    | 139.183,35 |
| Valor total extenso:          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |         |              |            |
| 2                             | PALCO MED. 8M X 6M<br><i>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma</i>                                                                            |       | 50,0000 | UND/DIA | 4.707,333    | 235.366,65 |





atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |            |           |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-----------|------------|------------|
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |            |           |            |            |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PALCO MED. 12M X 8M  | 50,0000    | UND/DIA   | 10.404,333 | 520.216,65 |
| <p>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</p> |                      |            |           |            |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |            |           |            |            |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PALCO MED. 18M X 14M | 50,0000    | UND/DIA   | 13.773,667 | 688.683,35 |
| <p>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</p> |                      |            |           |            |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |            |           |            |            |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PÓRTICO              | 100,0000   | UND/DIA   | 1.811,667  | 181.166,70 |
| <p>Especificação : Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |            |           |            |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |            |           |            |            |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PRATICÁVEL           | 1.500,0000 | UND/DIA   | 163,000    | 244.500,00 |
| <p>Especificação : Módulo de praticável em alumínio 2 x 1m, com compensado naval antiderrapante de 25mm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |            |           |            |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |            |           |            |            |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CERCA MODULADA       | 4.000,0000 | METRO/DIA | 21,333     | 85.332,00  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |            |           |         |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|-----------|---------|------------|
| <p>Especificação : Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,0m de largura x 1,00m de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.</p> |                                                     |            |           |         |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |            |           |         |            |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BARRICADA EM ALUMÍNIO                               | 200,0000   | UND/DIA   | 104,667 | 20.933,40  |
| <p>Especificações: barricada em alumínio estrutural, com peso mínimo de 20 kg cada, no tamanho 1,00 m (largura) x 1,00 m (comprimento) x 1,20 m (altura), acompanhado dos respectivos conjunto de fixadores para acoplamento entre módulos, de modo a garantir o fechamento da frente do palco e a segurança do evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |            |           |         |            |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMÍNIO – BOX TRUSS Q30/Q50 | 3.000,0000 | M2/DIA    | 160,000 | 480.000,00 |
| <p>Especificação: Locação de estrutura box truss Q30/Q50, destinada à montagem de projetos especiais. O fornecimento deverá incluir o projeto arquitetônico da estrutura, com imagens renderizadas e detalhamento técnico exclusivamente voltados à configuração e montagem do sistema em box truss, sem contemplar ambientação ou elementos cenográficos, bem como todos os acessórios metálicos necessários para a montagem integral, tais como ângulos, cubos, bases, parafusos e elementos de fixação. Todos os componentes deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e às normas de segurança aplicáveis.</p>                                                                                              |                                                     |            |           |         |            |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LOCAÇÃO DE COBERTURA/FECHAMENTO EM LONA             | 1.000,0000 | M2/DIA    | 59,333  | 59.333,00  |
| <p>Especificação: Locação de cobertura ou fechamento de estrutura metálica, conforme projeto previamente definido. Os elementos de fechamento deverão ser confeccionados em lona vinílica de alta resistência, nas versões translúcida (crystal) ou opaca (com tratamento anti-UV e antichamas), conforme especificações técnicas. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação, devidamente ajustadas ao sistema, garantindo proteção contra intempéries, segurança estrutural e acabamento estético compatível com o projeto.</p>                                                                                                                                                                                |                                                     |            |           |         |            |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30M                        | 1.000,0000 | M2/DIA    | 95,333  | 95.333,00  |
| <p>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 112 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura</p>                                                                                                                                                                                                              |                                                     |            |           |         |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |            |           |         |            |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TAPUME METÁLICO                                     | 1.000,0000 | METRO/DIA | 121,000 | 121.000,00 |
| <p>Especificação : Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |            |           |         |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |            |           |         |            |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TENDA PIRAMIDAL 10M X 10M                           | 200,0000   | DIA       | 893,333 | 178.666,60 |
| <p>Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.</p>                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |            |           |         |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |            |           |         |            |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M                             | 200,0000   | DIA       | 624,667 | 124.933,40 |
| <p>Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.</p>                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |            |           |         |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |            |           |         |            |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TENDA PIRAMIDAL 4M X 4M                             | 200,0000   | DIA       | 397,667 | 79.533,40  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |            |           |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|-----------|-----------|------------|
| Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estalados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |            |           |           |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |            |           |           |            |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TORRE PARA SONORIZAÇÃO | 50,0000    | UND/DIA   | 1.265,000 | 63.250,00  |
| Especificação : Tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truus - Q30 em Alumínio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |            |           |           |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |            |           |           |            |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PALANQUE MED. 6 X 4M   | 10,0000    | UND/DIA   | 2.804,667 | 28.046,67  |
| Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guamecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm. |                        |            |           |           |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |            |           |           |            |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PALANQUE MED. 4M X 4M  | 20,0000    | UND/DIA   | 2.029,667 | 40.593,34  |
| Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guamecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.  |                        |            |           |           |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |            |           |           |            |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CAMAROTE 4M X 3M       | 10,0000    | UND/DIA   | 1.788,333 | 17.883,33  |
| Especificação : Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 4,00m x 3,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |            |           |           |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |            |           |           |            |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CAMARIM MEDINDO 4X4M   | 50,0000    | UND/DIA   | 4.038,333 | 201.916,65 |
| Especificação : Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado antiderrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |            |           |           |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |            |           |           |            |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PASSARELA T 10M        | 10,0000    | UND/DIA   | 2.904,000 | 29.040,00  |
| Especificação : Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval antiderrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |            |           |           |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |            |           |           |            |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ARQUIBANCADA METÁLICA  | 1.000,0000 | LUGAR/DIA | 152,000   | 152.000,00 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                       |          |         |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|------------|
| <p><b>Especificação :</b> arquibancada modular em estrutura tubular metálica composta de degraus com mínimo de 0,70m de largura e 0,40m de altura, mais um patamar de acesso e circulação de 1,40m de largura, iniciando 0,50m à 1,60m de altura do piso. Arquibancada deverá ser dotada com guarda corpo em estrutura similar, na parte inferior e laterais de 1,10 m de altura e na parte superior posterior de 2,00 m de altura. A arquibancada deverá conter entradas interseccionadas pelo meio e escadas de acesso das laterais, dependendo de seu comprimento. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus das escadas deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas ou pintadas. Inclui montagem, desmontagem, manutenção, operação e conforme norma ABNT. Todas as estruturas devem conter isolamento e aterramento conforme as normas da ABNT. A montagem da arquibancada deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</p> |                                                       |          |         |           |            |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL                  | 500,0000 | UND/DIA | 254,333   | 127.166,50 |
| <p><b>Especificação :</b> Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |          |         |           |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |          |         |           |            |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE                      | 100,0000 | UND/DIA | 506,667   | 50.666,70  |
| <p><b>Especificação :</b> Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |          |         |           |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |          |         |           |            |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA | 100,0000 | UND/DIA | 3.000,667 | 300.066,70 |
| <p><b>Especificação :</b> Trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |          |         |           |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |          |         |           |            |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA | 50,0000  | UND/DIA | 3.737,000 | 186.850,00 |
| <p><b>Especificação :</b> Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                       |          |         |           |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |          |         |           |            |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,5 KVA | 50,0000  | UND/DIA | 1.001,667 | 50.083,35  |
| <p><b>Especificação:</b> cabinado, a diesel, corrente alternada, tensão de saída trifásica 220V e Monofásica 127V, frequência: 60 Hz, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |          |         |           |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |          |         |           |            |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO                              | 200,0000 | UND/DIA | 344,000   | 68.800,00  |
| <p><b>Especificação:</b> Com pedestal e alcance frontal de 20 metros, fluxo de ar de 12.000 m³/h e abrangência de até 150 m². O equipamento deverá ser abastecido com água de modo a garantir pelo menos 4 horas de funcionamento contínuo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                       |          |         |           |            |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |            |         |            |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|---------|------------|---------------------|
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |            |         |            |                     |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LYCRA PARA ACABAMENTO                          | 1.000,0000 | M2/DIA  | 14,867     | 14.867,00           |
| Especificação: tecido em lycra em diversas cores para acabamento, incluindo instalação completa. O tecido deve estar devidamente higienizado e em perfeitas condições de uso, garantindo um acabamento visual impecável e de alta qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |            |         |            |                     |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |            |         |            |                     |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CARPETE                                        | 1.000,0000 | M2/DIA  | 16,667     | 16.667,00           |
| Especificação: Carpete em diversas cores para acabamento, incluindo instalação completa. O carpete deve estar devidamente limpo e em perfeitas condições de uso, garantindo um acabamento visual impecável e confortável para eventos e ambientes internos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |            |         |            |                     |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |            |         |            |                     |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EXTINTOR DE INCENDIO                           | 200,0000   | UND/DIA | 123,333    | 24.666,60           |
| Especificação: Tipo ABC. Extintor de Incêndio ABC de 12kgs, inspecionado, com carga completa e dentro da validade, afixando sinalização padrão e legível, devendo cumprir todas as recomendações e orientações do Corpo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |            |         |            |                     |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |            |         |            |                     |
| <b>TOTAL LOTE 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |            |         |            | <b>4.626.745,34</b> |
| <b>LOTE 2 - LOCAÇÃO SOM/ILUMINAÇÃO/LED</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |            |         |            |                     |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE            | 15,0000    | UND/DIA | 8.401,333  | 126.020,00          |
| Especificação: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (PEQUENO PORTE) COM: -120 lâmpadas par 64 - 16 elipsoidal - 06 ribaltas - 30 par led de 3w - 24 lâmpadas ACL ou locolight - 12 refletores mini brutes - 02 máquinas de fumaça - 30 moving heads spot - 30 moving beam - 12 strob atomic 3000 - 02 canhões seguidores - 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX - 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de 4kva - 04 pontos de intercon Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |            |         |            |                     |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |            |         |            |                     |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE              | 15,0000    | UND/DIA | 15.827,667 | 237.415,01          |
| Especificação: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE) COM: 60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/Arruelas, bases de box, sleeves para box, Talhas/Motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |            |         |            |                     |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |            |         |            |                     |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE             | 10,0000    | UND/DIA | 32.934,000 | 329.340,00          |
| Especificação: 02 mesas de iluminação DMX 204; Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 08 strobos atômico 3000; 03 máquinas de fumaça de 3000 watts; 03 ventiladores; 01 canhão seguidor de 1200; 24 Movings beams; 16 moving heads spots; 08 refletores minibrut de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. Dado a complexidade do item, a montagem do sistema deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados. |                                                |            |         |            |                     |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |            |         |            |                     |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (TIPO 01) | 20,0000    | DIA     | 3.367,667  | 67.353,34           |
| Especificação: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 COM: 01 Mesa de som 16 canais 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 03 Microfones dinâmicos 01 Microfone sem fio UHF 04 Pedestais tipo girafa para microfone 01 CD/DVD player 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada 04 Praticáveis 2,0x1,0m. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |            |         |            |                     |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |            |         |            |                     |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (TIPO 02) | 15,0000    | DIA     | 10.538,333 | 158.075,00          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |         |         |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|---------|------------|------------|
| <p><b>Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 COM:</b><br/>01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 06 Microfones dinâmicos 02 Microfones lapela sem fio UHF 02 Microfones sem fio UHF 08 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Pedestais de mesa para microfone 01 CD/DVD player, 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |         |         |            |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |         |         |            |            |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE                        | 15,0000 | DIA     | 22.808,333 | 342.125,00 |
| <p><b>Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM:</b> 01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splitter 02 Processadores digitais 01 CD/DVD player, 01 Notebook 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 4x6.5" + 2Driver em guias de onda. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efição e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares, 01 Processador digital para o sidefill 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias, com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2x12" + driver de 2" 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 27 04 Multicabos de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efição e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 08 Microfones sem fio UHF 24 Microfones dinâmicos 04 Microfones tipo condensador 12 Direct Box 28 Pedestais tipo girafa para microfone 12 Garras para instrumentos. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos BACKLINES 02 Amplificadores para guitarra 100 W + caixa 01 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" +1x15" 01 Kit de bateria acústica completo 08 Praticáveis 2,0x1, 0m 01 Amplificador de teclado (tipo combo). Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                           |         |         |            |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |         |         |            |            |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE                       | 10,0000 | UND/DIA | 41.733,333 | 417.333,33 |
| <p><b>Especificação :</b> 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splitter 02 processadores digitais 02 CD player 01 notebook 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 2x8"+driver 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efição e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital 02 processadores digitais para o sidefill 01 sidefill com 2 caixa para sub grave com 2x18" e 2 caixa de 3 viascom 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 16 monitores 2x12" + driver de 2" 02 monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2". 02 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fição e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 30 microfones sem fio UHF 40 microfones dinâmicos 20 microfones tipo condensador 12 direct Box ativo e passivo 50 pedestais tipo girafa para microfone 16 garras para instrumentos 12 fones de ouvido para monitoração in ear 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones, cabos e conexões completos para o sistema BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100 W + caixa com 4x12" 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12" 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15" 02 kits de bateria acústica completos 12 praticáveis 2,0x1, 0m 01 amplificador para teclado (tipo combo). Dado a complexidade do item, a montagem do sistema deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</p> |                                                           |         |         |            |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |         |         |            |            |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SONORIZAÇÃO DE APOIO - TORRES DE DELAY                    | 10,0000 | DIA     | 2.604,333  | 26.043,33  |
| <p><b>Especificação :</b> Torre de Delay, cada uma com 4 unidades de caixas de alta frequência LineArray com falantes 15" + 10" + driver. Tam. 6m de altura.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |         |         |            |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |         |         |            |            |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO                 | 30,0000 | UND/DIA | 3.414,333  | 102.429,99 |
| <p><b>Especificação :</b> 01 painel de 3x2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                           |         |         |            |            |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |         |         |            |            |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01 KIT DE CD PLAYER COM 01 PROFISSIONAL (DJ)+ 01 NOTEBOOK | 20,0000 | DIA     | 1.683,333  | 33.666,66  |



|                      |                              |                     |
|----------------------|------------------------------|---------------------|
| Valor total extenso: | <b>TOTAL LOTE 2</b>          | <b>1.839.801,64</b> |
|                      | <b>TOTAL LOTE 1 + LOTE 2</b> | <b>6.466.546,98</b> |

## PLANILHA GERAL

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QUANT. | UNIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 1    | PALCO MED. 6M X 4M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50,000 | UNIDADE |
|      | <p><i>Especificação : Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i></p>              |        |         |
| 2    | PALCO MED. 8M X 6M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50,000 | UNIDADE |
|      | <p><i>Especificação : Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i></p> |        |         |
| 3    | PALCO MED. 12M X 8M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 50,000 | UNIDADE |
|      | <p><i>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i></p>                 |        |         |
| 4    | PALCO MED. 18M X 14M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50,000 | UNIDADE |
|      | <p><i>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i></p>                 |        |         |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|----------|
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PÓRTICO                                            | 100,000  | UNIDADE  |
| Especificação : Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    |          |          |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PRATICÁVEL                                         | 1500,000 | UNIDADE  |
| Especificação : Módulo de praticável em alumínio 2 x 1m, com compensado naval antiderrapante de 25mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |          |          |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CERCA MODULADA                                     | 4000,000 | METRO    |
| Especificação : Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,0m de largura x 1,00m de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |          |          |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BARRICADA EM ALUMÍNIO                              | 200,000  | UNIDADE  |
| Especificação : barricada em alumínio estrutural, com peso mínimo de 20 kg cada, no tamanho 1,00 m (largura) x 1,00 m (comprimento) x 1,20 m (altura), acompanhado dos respectivos conjunto de fixadores para acoplamento entre módulos, de modo a garantir o fechamento da frente do palco e a segurança do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |          |          |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMÍNIO ? BOX TRUSS Q30/50 | 3000,000 | METRO QU |
| Especificação : Locação de estrutura box truss Q30/Q50, destinada à montagem de projetos especiais. O fornecimento deverá incluir o projeto arquitetônico da estrutura, com imagens renderizadas e detalhamento técnico exclusivamente voltados à configuração e montagem do sistema em box truss, sem contemplar ambientação ou elementos cenográficos, bem como todos os acessórios metálicos necessários para a montagem integral, tais como ângulos, cubos, bases, parafusos e elementos de fixação. Todos os componentes deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e às normas de segurança aplicáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |          |          |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LOCAÇÃO DE COBERTURA/FECHAMENTO EM LONA            | 1000,000 | METRO QU |
| Especificação : Locação de cobertura ou fechamento de estrutura metálica, conforme projeto previamente definido. Os elementos de fechamento deverão ser confeccionados em lona vinílica de alta resistência, nas versões translúcida (cristal) ou opaca (com tratamento anti-UV e antichamas), conforme especificações técnicas. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação, devidamente ajustadas ao sistema, garantindo proteção contra intempéries, segurança estrutural e acabamento estético compatível com o projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |          |          |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30M                       | 1000,000 | METRO QU |
| Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 112 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |          |          |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TAPUME METÁLICO                                    | 1000,000 | METRO    |
| Especificação : Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |          |          |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TENDA PIRAMIDAL 10M X 10M                          | 200,000  | DIA      |
| Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |          |          |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M                            | 200,000  | DIA      |
| Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |          |          |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TENDA PIRAMIDAL 4M X 4M                            | 200,000  | DIA      |
| Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |          |          |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TORRE PARA SONORIZAÇÃO                             | 50,000   | UNIDADE  |
| Especificação : Tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truss - Q30 em Alumínio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |          |          |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PALANQUE MED. 6 X 4M                               | 10,000   | UNIDADE  |
| Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1/2 polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm. |                                                    |          |          |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PALANQUE MED. 4M X 4M                              | 20,000   | UNIDADE  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |          |          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|----------|--|
| <p><i>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |          |          |  |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAMAROTE 4M X 3M                                      | 10,000   | UNIDADE  |  |
| <p><i>Especificação : Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 4,00m x 3,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |          |          |  |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAMARIM MEDINDO 4X4M                                  | 50,000   | UNIDADE  |  |
| <p><i>Especificação : Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas fornicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado antiderrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       |          |          |  |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PASSARELA T 10M                                       | 10,000   | UNIDADE  |  |
| <p><i>Especificação : Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval antiderrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |          |          |  |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ARQUIBANCADA METÁLICA                                 | 1000,000 | UNIDADE  |  |
| <p><i>Especificação : arquibancada modular em estrutura tubular metálica composta de degraus com mínimo de 0,70m de largura e 0,40m de altura, mais um patamar de acesso e circulação de 1,40m de largura, iniciando 0,50m à 1,60m de altura do piso. Arquibancada deverá ser dotada com guarda corpo em estrutura similar, na parte inferior e laterais de 1,10 m de altura e na parte superior posterior de 2,00 m de altura. A arquibancada deverá conter entradas interseccionadas pelo meio e escadas de acesso das laterais, dependendo de seu comprimento. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus das escadas deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas ou pintadas. Inclui montagem, desmontagem, manutenção, operação e conforme norma ABNT. Todas as estruturas devem conter isolamento e aterramento conforme as normas da ABNT. A montagem da arquibancada deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados. (LUGAR/DIA)</i></p> |                                                       |          |          |  |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL                  | 500,000  | UNIDADE  |  |
| <p><i>Especificação : Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeito, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       |          |          |  |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE                      | 100,000  | UNIDADE  |  |
| <p><i>Especificação : Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |          |          |  |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA | 100,000  | UNIDADE  |  |
| <p><i>Especificação : Trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, , abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |          |          |  |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA | 50,000   | UNIDADE  |  |
| <p><i>Especificação : Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |          |          |  |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,5 KVA | 50,000   | UNIDADE  |  |
| <p><i>Especificação : cabinado, a diesel, corrente alternada, tensão de saída trifásica 220V e Monofásica 127V, frequência: 60 Hz, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |          |          |  |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO                              | 200,000  | UNIDADE  |  |
| <p><i>Especificação : Com pedestal e alcance frontal de 20 metros, fluxo de ar de 12.000 m³/h e abrangência de até 150 m². O equipamento deverá ser abastecido com água de modo a garantir pelo menos 4 horas de funcionamento contínuo.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |          |          |  |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LYCRA PARA ACABAMENTO                                 | 1000,000 | METRO QU |  |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------|----------|
| Especificação : Tecido em lycra em diversas cores para acabamento, incluindo instalação completa. O tecido deve estar devidamente higienizado e em perfeitas condições de uso, garantindo um acabamento visual impecável e de alta qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                |          |          |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CARPETE                                        | 1000,000 | METRO QU |
| Especificação : Carpete em diversas cores para acabamento, incluindo instalação completa. O carpete deve estar devidamente limpo e em perfeitas condições de uso, garantindo um acabamento visual impecável e confortável para eventos e ambientes internos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |          |          |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EXTINTOR DE INCENDIO                           | 200,000  | UNIDADE  |
| Especificação : Tipo ABC. Extintor de Incêndio ABC de 12kgs, inspecionado, com carga completa e dentro da validade, afixando sinalização padrão e legível, devendo cumprir todas as recomendações e orientações do Corpo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |          |          |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE            | 15,000   | UNIDADE  |
| Especificação : SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (PEQUENO PORTE) COM: -120 lâmpadas par 64 - 16 elipsoidal - 06 ribaltas - 30 par led de 3w - 24 lâmpadas ACL ou locolight - 12 refletores mini brutes - 02 máquinas de fumaça - 30 moving heads spot - 30 moving beam - 12 strob atomic 3000 - 02 canhões seguidores - 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX - 03 sistemas de dimmer digital DMX com 60 canais de 4kva - 04 pontos de intercon Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |          |          |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE              | 15,000   | UNIDADE  |
| Especificação : SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE) COM: 60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/Arruelas, bases de box, sleeves para box Talhas/Motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |          |          |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE             | 10,000   | UNIDADE  |
| Especificação : 02 mesas de iluminação DMX 204 Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts 48 canais de pro power 48 refletores de led de 12 watts 16 elipsoidais de 36 graus 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 08 strobos atômico 3000 03 máquinas de fumaça de 3000 watts 03 ventiladores 01 canhão seguidor de 1200 24 Movings beams 16 moving heads spots 08 refletores minibrut de 6 lâmpadas Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. Dado a complexidade do item, a montagem do sistema deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |          |          |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (TIPO 01) | 20,000   | DIA      |
| Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 COM: 01 Mesa de som 16 canais 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 03 Microfones dinâmicos 01 Microfone sem fio UHF 04 Pedestais tipo girafa para microfone 01 CD/DVD player 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada 04 Praticáveis 2,0x1,0m. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |          |          |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (TIPO 02) | 15,000   | DIA      |
| Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 COM: 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 06 Microfones dinâmicos 02 Microfones lapela sem fio UHF 02 Microfones sem fio UHF 08 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Pedestais de mesa para microfone 01 CD/DVD player, 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |          |          |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE             | 15,000   | DIA      |
| Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splitter 02 Processadores digitais 01 CD/DVD player, 01 Notebook 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 4x6,5" + 2Driver em guias de onda. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares, 01 Processador digital para o sidefill 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias, com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2x12" + driver de 2" 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2? 04 Multicabos de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 08 Microfones sem fio UHF 24 Microfones dinâmicos 04 Microfones tipo condensador 12 Direct Box 28 Pedestais tipo girafa para microfone 12 Garras para instrumentos. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos BACKLINES 02 Amplificadores para guitarra 100 W + caixa 01 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" +1x15" 01 Kit de bateria acústica completo 08 Praticáveis 2,0x1, 0m 01 Amplificador de teclado (tipo combo). Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos. |                                                |          |          |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE            | 10,000   | UNIDADE  |



Especificação : 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter 02 processadores digitais 02 CD player 01 notebook 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 2x8"+driver 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efição e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital 02 processadores digitais para o sidefill 01 sidefill com 2 caixa para sub grave com 2x18" e 2 caixa de 3 viascom 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 16 monitores 2x12" + driver de 2" 02 monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2". 02 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 30 microfones sem fio UHF 40 microfones dinâmicos 20 microfones tipo condensador 12 direct Box ativo e passivo 50 pedestais tipo girafa para microfone 16 garras para instrumentos 12 fones de ouvido para monitoração in ear 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones, cabos e conexões completos para o sistema BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100 W + caixa com 4x12" 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12" 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15" 02 kits de bateria acústica completos 12 praticáveis 2,0x1,0m 01 amplificador para teclado (tipo combo). Dado a complexidade do item, a montagem do sistema deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------|---------|
| 39                                                                                                                                                                                                                             | SONORIZAÇÃO DE APOIO - TORRES DE DELAY                    | 10,000 | DIA     |
| Especificação : Torre de Delay, cada uma com 4 unidades de caixas de alta frequência LineArray com falantes 15" + 10" + driver. Tam. 6m de altura.                                                                             |                                                           |        |         |
| 40                                                                                                                                                                                                                             | LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO                 | 30,000 | UNIDADE |
| Especificação : 01 painel de 3x2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção. |                                                           |        |         |
| 41                                                                                                                                                                                                                             | 01 KIT DE CD PLAYER COM 01 PROFISSIONAL (DJ)+ 01 NOTEBOOK | 20,000 | DIA     |

### Estimativa preliminar dos preços

Conforme a tabela ACIMA, elaborada a partir de proposta apresentada por empresa, estima-se o custo em **R\$ 6.466.546,98 (seis milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, será de 12(doze) meses.

### Planilha com as empresas:

#### BRASIL SHOWS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO          | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|--------|---------|--------------------|-----------------|
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PALCO MED. 6M X 4M |       | 50,000 | UNIDADE | 2800,000           | 140000,00       |
| Especificação : Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados. |                    |       |        |         |                    |                 |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PALCO MED. 8M X 6M |       | 50,000 | UNIDADE | 4800,000           | 240000,00       |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |  |          |              |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--|----------|--------------|---------------------|
| <p>Especificação : Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</p> |                                                    |  |          |              |                     |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PALCO MED. 12M X 8M                                |  | 50,000   | UNIDADE      | 10000,000 500000,00 |
| <p>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</p>                 |                                                    |  |          |              |                     |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PALCO MED. 18M X 14M                               |  | 50,000   | UNIDADE      | 14000,000 700000,00 |
| <p>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</p>                 |                                                    |  |          |              |                     |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PÓRTO                                              |  | 100,000  | UNIDADE      | 1800,000 180000,00  |
| <p>Especificação : Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |  |          |              |                     |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PRATICÁVEL                                         |  | 1500,000 | UNIDADE      | 160,000 240000,00   |
| <p>Especificação : Módulo de praticável em alumínio 2 x 1m, com compensado naval antiderrapante de 25mm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |  |          |              |                     |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CERCA MODULADA                                     |  | 4000,000 | METRO        | 20,000 80000,00     |
| <p>Especificação : Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,0m de largura x 1,00m de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegada com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |  |          |              |                     |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BARRICADA EM ALUMÍNIO                              |  | 200,000  | UNIDADE      | 100,000 20000,00    |
| <p>Especificação : barricada em alumínio estrutural, com peso mínimo de 20 kg cada, no tamanho 1,00 m (largura) x 1,00 m (comprimento) x 1,20 m (altura), acompanhado dos respectivos conjunto de fixadores para acoplamento entre módulos, de modo a garantir o fechamento da frente do palco e a segurança do evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    |  |          |              |                     |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMÍNIO ? BOX TRUSS Q30/50 |  | 3000,000 | METRO QUADRA | 160,000 480000,00   |
| <p>Especificação : Locação de estrutura box truss Q30/Q50, destinada à montagem de projetos especiais. O fornecimento deverá incluir o projeto arquitetônico da estrutura, com imagens renderizadas e detalhamento técnico exclusivamente voltados à configuração e montagem do sistema em box truss, sem contemplar ambientação ou elementos cenográficos, bem como todos os acessórios metálicos necessários para a montagem integral, tais como ângulos, cubos, bases, parafusos e elementos de fixação. Todos os componentes deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e às normas de segurança aplicáveis.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |  |          |              |                     |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LOCAÇÃO DE COBERTURA/FECHAMENTO EM LONA            |  | 1000,000 | METRO QUADRA | 60,000 60000,00     |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |          |              |          |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------|--------------|----------|-----------|
| Especificação : Locação de cobertura ou fechamento de estrutura metálica, conforme projeto previamente definido. Os elementos de fechamento deverão ser confeccionados em lona vinílica de alta resistência, nas versões translúcida (crystal) ou opaca (com tratamento anti-UV e antichamas), conforme especificações técnicas. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação, devidamente ajustadas ao sistema, garantindo proteção contra intempéries, segurança estrutural e acabamento estético compatível com o projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30M | 1000,000 | METRO QUADRA | 80,000   | 80000,00  |
| Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 112 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TAPUME METÁLICO              | 1000,000 | METRO        | 100,000  | 100000,00 |
| Especificação : Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e pique de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TENDA PIRAMIDAL 10M X 10M    | 200,000  | DIA          | 800,000  | 160000,00 |
| Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M      | 200,000  | DIA          | 600,000  | 120000,00 |
| Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TENDA PIRAMIDAL 4M X 4M      | 200,000  | DIA          | 400,000  | 80000,00  |
| Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TORRE PARA SONORIZAÇÃO       | 50,000   | UNIDADE      | 1200,000 | 60000,00  |
| Especificação : Tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truus - Q30 em Alumínio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PALANQUE MED. 6 X 4M         | 10,000   | UNIDADE      | 3000,000 | 30000,00  |
| Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guamecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1972 polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm. |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PALANQUE MED. 4M X 4M        | 20,000   | UNIDADE      | 2000,000 | 40000,00  |
| Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guamecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.   |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CAMAROTE 4M X 3M             | 10,000   | UNIDADE      | 1800,000 | 18000,00  |
| Especificação : Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 4,00m x 3,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CAMARIM MEDINDO 4X4M         | 50,000   | UNIDADE      | 4000,000 | 200000,00 |
| Especificação : Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas fornicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado antiderrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PASSARELA T 10M              | 10,000   | UNIDADE      | 2800,000 | 28000,00  |
| Especificação : Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval antiderrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ARQUIBANCADA METÁLICA        | 1000,000 | UNIDADE      | 150,000  | 150000,00 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                       |          |              |           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------|-----------|
| <p><i>Especificação : arquibancada modular em estrutura tubular metálica composta de degraus com mínimo de 0,70m de largura e 0,40m de altura, mais um patamar de acesso e circulação de 1,40m de largura, iniciando 0,50m à 1,60m de altura do piso. Arquibancada deverá ser dotada com guarda corpo em estrutura similar, na parte inferior e laterais de 1,10 m de altura e na parte superior posterior de 2,00 m de altura. A arquibancada deverá conter entradas interseccionadas pelo meio e escadas de acesso das laterais, dependendo de seu comprimento. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus das escadas deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas ou pintadas. Inclui montagem, desmontagem, manutenção, operação e conforme norma ABNT. Todas as estruturas devem conter isolamento e aterramento conforme as normas da ABNT. A montagem da arquibancada deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i></p> |                                                       |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL                  | 500,000  | UNIDADE      | 250,000   | 125000,00 |
| <p><i>Especificação : Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1.10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE                      | 100,000  | UNIDADE      | 500,000   | 50000,00  |
| <p><i>Especificação : Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA | 100,000  | UNIDADE      | 2800,000  | 280000,00 |
| <p><i>Especificação : Trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, , abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA | 50,000   | UNIDADE      | 3800,000  | 190000,00 |
| <p><i>Especificação : Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                       |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,5 KVA | 50,000   | UNIDADE      | 900,000   | 45000,00  |
| <p><i>Especificação : cabinado, a diesel, corrente alternada, tensão de saída trifásica 220V e Monofásica 127V, frequência: 60 Hz, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                       |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO                              | 200,000  | UNIDADE      | 300,000   | 60000,00  |
| <p><i>Especificação : Com pedestal e alcance frontal de 20 metros, fluxo de ar de 12.000 m³/h e abrangência de até 150 m². O equipamento deverá ser abastecido com água de modo a garantir pelo menos 4 horas de funcionamento contínuo.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LYCRA PARA ACABAMENTO                                 | 1000,000 | METRO QUADRA | 12,000    | 12000,00  |
| <p><i>Especificação : Tecido em lycra em diversas cores para acabamento, incluindo instalação completa. O tecido deve estar devidamente higienizado e em perfeitas condições de uso, garantindo um acabamento visual impecável e de alta qualidade.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                       |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CARPETE                                               | 1000,000 | METRO QUADRA | 12,000    | 12000,00  |
| <p><i>Especificação : Carpete em diversas cores para acabamento, incluindo instalação completa. O carpete deve estar devidamente limpo e em perfeitas condições de uso, garantindo um acabamento visual impecável e confortável para eventos e ambientes internos.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EXTINTOR DE INCENDIO                                  | 200,000  | UNIDADE      | 100,000   | 20000,00  |
| <p><i>Especificação : Tipo ABC. Extintor de Incêndio ABC de 12kgs, inspecionado, com carga completa e dentro da validade, afixando sinalização padrão e legível, devendo cumprir todas as recomendações e orientações do Corpo</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                       |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE                   | 15,000   | UNIDADE      | 8000,000  | 120000,00 |
| <p><i>Especificação : SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (PEQUENO PORTE) COM: -120 lâmpadas par 64 - 16 elipsoidal - 06 ribaltas - 30 par led de 3w - 24 lâmpadas ACL ou locolight - 12 refletores mini brutes - 02 máquinas de fumaça - 30 moving heads spot - 30 moving beam - 12 strob atomic 3000 - 02 canhões seguidores - 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX - 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de4kwa - 04 pontos de intercon Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                       |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE                     | 15,000   | UNIDADE      | 16000,000 | 240000,00 |
| <p><i>Especificação : SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE) COM: 60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/Arruelas, bases de box, sleeves para box Talhas/Motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada Acessórios:</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |          |              |           |           |



Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |        |         |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------|---------|-----------|------------|
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE                        | 10,000 | UNIDADE | 30000,000 | 300000,00  |
| Especificação : 02 mesas de iluminação DMX 204 Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts 48 canais de pro power 48 refletores de led de 12 watts 16 elipsoidais de 36 graus 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 08 strobos atômico 3000 03 máquinas de fumaça de 3000 watts 03 ventiladores 01 canhão seguidor de 1200 24 Movings beams 16 moving heads spots 08 refletores minibrut de 6 lâmpadas Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. Dado a complexidade do item, a montagem do sistema deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |        |         |           |            |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (TIPO 01)            | 20,000 | DIA     | 3000,000  | 60000,00   |
| Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 COM: 01 Mesa de som 16 canais 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 03 Microfones dinâmicos 01 Microfone sem fio UHF 04 Pedestais tipo girafa para microfone 01 CD/DVD player 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada 04 Praticáveis 2,0x1,0m. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |        |         |           |            |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (TIPO 02)            | 15,000 | DIA     | 10000,000 | 150000,00  |
| Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 COM: 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 06 Microfones dinâmicos 02 Microfones lapela sem fio UHF 02 Microfones sem fio UHF 08 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Pedestais de mesa para microfone 01 CD/DVD player, 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |        |         |           |            |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE                        | 15,000 | DIA     | 22000,000 | 330000,00  |
| Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splitter 02 Processadores digitais 01 CD/DVD player, 01 Notebook 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 4x6,5" + 2Driver em guias de onda. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares, 01 Processador digital para o sidefill 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias, com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2x12" + driver de 2" 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" 04 Multicabos de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações: MICROFONES E ACESSÓRIOS 08 Microfones sem fio UHF 24 Microfones dinâmicos 04 Microfones tipo condensador 12 Direct Box 28 Pedestais tipo girafa para microfone 12 Garras para instrumentos. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos BACKLINES 02 Amplificadores para guitarra 100 W + caixa 01 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 01 Kit de bateria acústica completo 08 Praticáveis 2,0x1,0m 01 Amplificador de teclado (tipo combo). Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |        |         |           |            |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE                       | 10,000 | UNIDADE | 35000,000 | 350000,00  |
| Especificação : 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter 02 processadores digitais 02 CD player 01 notebook 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 2x8"+driver 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital 02 processadores digitais para o sidefill 01 sidefill com 2 caixa para sub grave com 2x18" e 2 caixa de 3 viascom 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 16 monitores 2x12" + driver de 2" 02 monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2". 02 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 30 microfones sem fio UHF 40 microfones dinâmicos 20 microfones tipo condensador 12 direct Box ativo e passivo 50 pedestais tipo girafa para microfone 16 garras para instrumentos 12 fones de ouvido para monitoração in ear 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones, cabos e conexões completos para o sistema BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100 W + caixa com 4x12" 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12" 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15" 02 kits de bateria acústica completos 12 praticáveis 2,0x1,0m 01 amplificador para teclado (tipo combo). Dado a complexidade do item, a montagem do sistema deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados. |                                                           |        |         |           |            |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SONORIZAÇÃO DE APOIO - TORRES DE DELAY                    | 10,000 | DIA     | 2200,000  | 22000,00   |
| Especificação : Torre de Delay, cada uma com 4 unidades de caixas de alta frequência LineArray com falantes 15" + 10" + driver. Tam. 6m de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |        |         |           |            |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO                 | 30,000 | UNIDADE | 3500,000  | 105000,00  |
| Especificação : 01 painel de 3x2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |        |         |           |            |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 01 KIT DE CD PLAYER COM 01 PROFISSIONAL (DJ)+ 01 NOTEBOOK | 20,000 | DIA     | 1200,000  | 24000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |        |         | Total :   | 6201000,00 |

## A. R. V. NETO LTDA

Avenida Barão do Rio Branco, Centro  
CEP:68.730-000 | Nova Timboteua/PA  
Telefone: (91) 3469-1189  
Site: novatimboteua.pa.gov.br





| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------|--------------------|-----------------|
| 1    | PALCO MED. 6M X 4M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       | 50,000 | UNIDADE | 2600,000           | 130000,00       |
|      | <p><i>Especificação : Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i></p>              |       |        |         |                    |                 |
| 2    | PALCO MED. 8M X 6M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       | 50,000 | UNIDADE | 4400,000           | 220000,00       |
|      | <p><i>Especificação : Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</i></p> |       |        |         |                    |                 |
| 3    | PALCO MED. 12M X 8M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 50,000 | UNIDADE | 9000,000           | 450000,00       |



Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |         |           |           |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|-----------|
| 4 | PALCO MED. 18M X 14M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50,000   | UNIDADE | 13200,000 | 660000,00 |
|   | Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados. |          |         |           |           |
| 5 | PÓRTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,000  | UNIDADE | 1820,000  | 182000,00 |
|   | Especificação : Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |         |           |           |
| 6 | PRATICÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1500,000 | UNIDADE | 161,000   | 241500,00 |
|   | Especificação : Módulo de praticável em alumínio 2 x 1m, com compensado naval antiderrapante de 25mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |         |           |           |
| 7 | CERCA MODULADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4000,000 | METRO   | 19,000    | 76000,00  |
|   | Especificação : Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,0m de largura x 1,00m de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |           |           |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |          |              |          |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|--------------|----------|-----------|
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BARRICADA EM ALUMÍNIO                              | 200,000  | UNIDADE      | 85,000   | 17000,00  |
| Especificação : barricada em alumínio estrutural, com peso mínimo de 20 kg cada, no tamanho 1,00 m (largura) x 1,00 m (comprimento) x 1,20 m (altura), acompanhado dos respectivos conjunto de fixadores para acoplamento entre módulos, de modo a garantir o fechamento da frente do palco e a segurança do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |          |              |          |           |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMÍNIO ? BOX TRUSS Q30/50 | 3000,000 | METRO QUADRA | 152,000  | 456000,00 |
| Especificação : Locação de estrutura box truss Q30/Q50, destinada à montagem de projetos especiais. O fornecimento deverá incluir o projeto arquitetônico da estrutura, com imagens renderizadas e detalhamento técnico exclusivamente voltados à configuração e montagem do sistema em box truss, sem contemplar ambientação ou elementos cenográficos, bem como todos os acessórios metálicos necessários para a montagem integral, tais como ângulos, cubos, bases, parafusos e elementos de fixação. Todos os componentes deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e às normas de segurança aplicáveis. |                                                    |          |              |          |           |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LOCAÇÃO DE COBERTURA/FECHAMENTO EM LONA            | 1000,000 | METRO QUADRA | 51,000   | 51000,00  |
| Especificação : Locação de cobertura ou fechamento de estrutura metálica, conforme projeto previamente definido. Os elementos de fechamento deverão ser confeccionados em lona vinílica de alta resistência, nas versões translúcida (cristal) ou opaca (com tratamento anti-UV e antichamas), conforme especificações técnicas. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação, devidamente ajustadas ao sistema, garantindo proteção contra intempéries, segurança estrutural e acabamento estético compatível com o projeto.                                                                                   |                                                    |          |              |          |           |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30M                       | 1000,000 | METRO QUADRA | 74,000   | 74000,00  |
| Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 112 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.                                                                                                                 |                                                    |          |              |          |           |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TAPUME METÁLICO                                    | 1000,000 | METRO        | 98,000   | 98000,00  |
| Especificação : Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |          |              |          |           |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TENDA PIRAMIDAL 10M X 10M                          | 200,000  | DIA          | 780,000  | 156000,00 |
| Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.                                                                                                                                                  |                                                    |          |              |          |           |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M                            | 200,000  | DIA          | 560,000  | 112000,00 |
| Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.                                                                                                                                                  |                                                    |          |              |          |           |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TENDA PIRAMIDAL 4M X 4M                            | 200,000  | DIA          | 399,000  | 79800,00  |
| Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.                                                                                                                                                  |                                                    |          |              |          |           |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TORRE PARA SONORIZAÇÃO                             | 50,000   | UNIDADE      | 1201,000 | 60050,00  |
| Especificação : Tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truss - Q30 em Alumínio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |          |              |          |           |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PALANQUE MED. 6 X 4M                               | 10,000   | UNIDADE      | 2500,000 | 25000,00  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |          |         |          |           |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|---------|----------|-----------|--|
| <p><i>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1972 polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.</i></p> |                       |          |         |          |           |  |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PALANQUE MED. 4M X 4M | 20,000   | UNIDADE | 1900,000 | 38000,00  |  |
| <p><i>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.</i></p>   |                       |          |         |          |           |  |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CAMAROTE 4M X 3M      | 10,000   | UNIDADE | 1750,000 | 17500,00  |  |
| <p><i>Especificação : Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 4,00m x 3,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |          |         |          |           |  |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CAMARIM MEDINDO 4X4M  | 50,000   | UNIDADE | 3900,000 | 195000,00 |  |
| <p><i>Especificação : Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado antiderrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |          |         |          |           |  |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PASSARELA T 10M       | 10,000   | UNIDADE | 2900,000 | 29000,00  |  |
| <p><i>Especificação : Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval antiderrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |          |         |          |           |  |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ARQUIBANCADA METÁLICA | 1000,000 | UNIDADE | 142,000  | 142000,00 |  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                       |         |         |          |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|---------|----------|-----------|
| <p>Especificação : arquibancada modular em estrutura tubular metálica composta de degraus com mínimo de 0,70m de largura e 0,40m de altura, mais um patamar de acesso e circulação de 1,40m de largura, iniciando 0,50m à 1,60m de altura do piso. Arquibancada deverá ser dotada com guarda corpo em estrutura similar, na parte inferior e laterais de 1,10 m de altura e na parte superior posterior de 2,00 m de altura. A arquibancada deverá conter entradas interseccionadas pelo meio e escadas de acesso das laterais, dependendo de seu comprimento. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus das escadas deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas ou pintadas. Inclui montagem, desmontagem, manutenção, operação e conforme norma ABNT. Todas as estruturas devem conter isolamento e aterramento conforme as normas da ABNT. A montagem da arquibancada deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</p> |                                                       |         |         |          |           |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL                  | 500,000 | UNIDADE | 201,000  | 100500,00 |
| <p>Especificação : Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |         |         |          |           |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE                      | 100,000 | UNIDADE | 502,000  | 50200,00  |
| <p>Especificação : Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |         |         |          |           |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA | 100,000 | UNIDADE | 2988,000 | 298800,00 |
| <p>Especificação : Trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |         |         |          |           |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA | 50,000  | UNIDADE | 3500,000 | 175000,00 |
| <p>Especificação : Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                       |         |         |          |           |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,5 KVA | 50,000  | UNIDADE | 890,000  | 44500,00  |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |          |              |           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------|--------------|-----------|-----------|
| Especificação : cabinado, a diesel, corrente alternada, tensão de saída trifásica 220V e Monofásica 127V, frequência: 60 Hz, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |          |              |           |           |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO                       | 200,000  | UNIDADE      | 310,000   | 62000,00  |
| Especificação : Com pedestal e alcance frontal de 20 metros, fluxo de ar de 12.000 m³/h e abrangência de até 150 m². O equipamento deverá ser abastecido com água de modo a garantir pelo menos 4 horas de funcionamento contínuo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |          |              |           |           |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LYCRA PARA ACABAMENTO                          | 1000,000 | METRO QUADRA | 15,000    | 15000,00  |
| Especificação : Tecido em lycra em diversas cores para acabamento, incluindo instalação completa. O tecido deve estar devidamente higienizado e em perfeitas condições de uso, garantindo um acabamento visual impecável e de alta qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |          |              |           |           |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARPETE                                        | 1000,000 | METRO QUADRA | 16,000    | 16000,00  |
| Especificação : Carpete em diversas cores para acabamento, incluindo instalação completa. O carpete deve estar devidamente limpo e em perfeitas condições de uso, garantindo um acabamento visual impecável e confortável para eventos e ambientes internos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |          |              |           |           |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | EXTINTOR DE INCENDIO                           | 200,000  | UNIDADE      | 105,000   | 21000,00  |
| Especificação : Tipo ABC. Extintor de Incêndio ABC de 12kgs, inspecionado, com carga completa e dentro da validade, afixando sinalização padrão e legível, devendo cumprir todas as recomendações e orientações do Corpo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                |          |              |           |           |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE            | 15,000   | UNIDADE      | 8090,000  | 121350,00 |
| Especificação : SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (PEQUENO PORTE) COM: -120 lâmpadas par 64 - 16 elipsoidal - 06 ribaltas - 30 par led de 3w - 24 lâmpadas ACL ou locolight - 12 refletores mini brutes - 02 máquinas de fumaça - 30 moving heads spot - 30 moving beam - 12 strob atomic 3000 - 02 canhões seguidores - 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX - 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de 4kva - 04 pontos de intercon Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |          |              |           |           |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE              | 15,000   | UNIDADE      | 15001,000 | 225015,00 |
| Especificação : SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE) COM: 60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/Arruelas, bases de box, sleeves para box Talhas/Motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                |          |              |           |           |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE             | 10,000   | UNIDADE      | 29001,000 | 290010,00 |
| Especificação : 02 mesas de iluminação DMX 204 Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts 48 canais de pro power 48 refletores de led de 12 watts 16 elipsoidais de 36 graus 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 08 strobos atômico 3000 03 máquinas de fumaça de 3000 watts 03 ventiladores 01 canhão seguidor de 1200 24 Movings beams 16 moving heads spots 08 refletores minibrut de 6 lâmpadas Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. Dado a complexidade do item, a montagem do sistema deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados. |                                                |          |              |           |           |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (TIPO 01) | 20,000   | DIA          | 3001,000  | 60020,00  |
| Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 COM: 01 Mesa de som 16 canais 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 03 Microfones dinâmicos 01 Microfone sem fio UHF 04 Pedestais tipo girafa para microfone 01 CD/DVD player 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |          |              |           |           |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |        |         |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 04 Praticáveis 2,0x1,0m. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |        |         |           |           |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (TIPO 02) | 15,000 | DIA     | 10200,000 | 153000,00 |
| Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 COM: 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 06 Microfones dinâmicos 02 Microfones lapela sem fio UHF 02 Microfones sem fio UHF 08 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Pedestais de mesa para microfone 01 CD/DVD player, 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |        |         |           |           |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE             | 15,000 | DIA     | 24520,000 | 367800,00 |
| Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splitter 02 Processadores digitais 01 CD/DVD player, 01 Notebook 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 4x6.5" + 2Driver em guias de onda. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares, 01 Processador digital para o sidefill 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias, com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2x12" + driver de 2" 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 22 04 Multicabos de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 08 Microfones sem fio UHF 24 Microfones dinâmicos 04 Microfones tipo condensador 12 Direct Box 28 Pedestais tipo girafa para microfone 12 Garras para instrumentos. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos BACKLINES 02 Amplificadores para guitarra 100 W + caixa 01 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" +1x15" 01 Kit de bateria acústica completo 08 Praticáveis 2,0x1,0m 01 Amplificador de teclado (tipo combo). Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |        |         |           |           |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE            | 10,000 | UNIDADE | 35200,000 | 352000,00 |
| Especificação : 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter 02 processadores digitais 02 CD player 01 notebook 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 2X8"+driver 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital 02 processadores digitais para o sidefill 01 sidefill com 2 caixa para sub grave com 2x18" e 2 caixa de 3 viascom 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 16 monitores 2x12" + driver de 2" 02 monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2". 02 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 30 microfones sem fio UHF 40 microfones dinâmicos 20 microfones tipo condensador 12 direct Box ativo e passivo 50 pedestais tipo girafa para microfone 16 garras para instrumentos 12 fones de ouvido para monitoração in ear 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones, cabos e conexões completos para o sistema BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100 W + caixa com 4x12" 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12" 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15" 02 kits de bateria acústica completos 12 praticáveis 2,0x1,0m 01 amplificador para teclado (tipo combo). Dado a complexidade do item, a montagem do sistema deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e |                                                |        |         |           |           |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |  |        |         |          |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|--------|---------|----------|------------|
| contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados. |                                                           |  |        |         |          |            |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                | SONORIZAÇÃO DE APOIO - TORRES DE DELAY                    |  | 10,000 | DIA     | 2201,000 | 22010,00   |
| Especificação : Torre de Delay, cada uma com 4 unidades de caixas de alta frequência LineArray com falantes 15" + 10" + driver. Tam. 6m de altura.                                                                                                                                |                                                           |  |        |         |          |            |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                | LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO                 |  | 30,000 | UNIDADE | 3621,000 | 108630,00  |
| Especificação : 01 painel de 3x2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.                                                    |                                                           |  |        |         |          |            |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                | 01 KIT DE CD PLAYER COM 01 PROFISSIONAL (DJ)+ 01 NOTEBOOK |  | 20,000 | DIA     | 1100,000 | 22000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |  |        |         | Total :  | 6014685,00 |

## BRS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO          | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|--------|---------|--------------------|-----------------|
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PALCO MED. 6M X 4M |       | 50,000 | UNIDADE | 2951,000           | 147550,00       |
| Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados. |                    |       |        |         |                    |                 |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PALCO MED. 8M X 6M |       | 50,000 | UNIDADE | 4922,000           | 246100,00       |



Especificação : Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |        |         |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PALCO MED. 12M X 8M  | 50,000 | UNIDADE | 12213,000 | 610650,00 |
| <p>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</p> |                      |        |         |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PALCO MED. 18M X 14M | 50,000 | UNIDADE | 14121,000 | 706050,00 |

FUNDADA EM 30.12.1943





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |  |          |              |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--|----------|--------------|--------------------|
| <p>Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A montagem da estrutura de palco deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.</p> |                                                    |  |          |              |                    |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PÓRTICO                                            |  | 100,000  | UNIDADE      | 1815,000 181500,00 |
| <p>Especificação : Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |  |          |              |                    |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PRATICÁVEL                                         |  | 1500,000 | UNIDADE      | 168,000 252000,00  |
| <p>Especificação : Módulo de praticável em alumínio 2 x 1m, com compensado naval antiderrapante de 25mm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |  |          |              |                    |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CERCA MODULADA                                     |  | 4000,000 | METRO        | 25,000 100000,00   |
| <p>Especificação : Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,0m de largura x 1,00m de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegada com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |  |          |              |                    |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BARRICADA EM ALUMÍNIO                              |  | 200,000  | UNIDADE      | 129,000 25800,00   |
| <p>Especificação : barricada em alumínio estrutural, com peso mínimo de 20 kg cada, no tamanho 1,00 m (largura) x 1,00 m (comprimento) x 1,20 m (altura), acompanhado dos respectivos conjunto de fixadores para acoplamento entre módulos, de modo a garantir o fechamento da frente do palco e a segurança do evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    |  |          |              |                    |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMÍNIO ? BOX TRUSS Q30/50 |  | 3000,000 | METRO QUADRA | 168,000 504000,00  |
| <p>Especificação : Locação de estrutura box truss Q30/Q50, destinada à montagem de projetos especiais. O fornecimento deverá incluir o projeto arquitetônico da estrutura, com imagens renderizadas e detalhamento técnico exclusivamente voltados à configuração e montagem do sistema em box truss, sem contemplar ambientação ou elementos cenográficos, bem como todos os acessórios metálicos necessários para a montagem integral, tais como ângulos, cubos, bases, parafusos e elementos de fixação. Todos os componentes deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e às normas de segurança aplicáveis.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |  |          |              |                    |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LOCAÇÃO DE COBERTURA/FECHAMENTO EM LONA            |  | 1000,000 | METRO QUADRA | 67,000 67000,00    |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |          |              |          |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------|--------------|----------|-----------|
| Especificação : Locação de cobertura ou fechamento de estrutura metálica, conforme projeto previamente definido. Os elementos de fechamento deverão ser confeccionados em lona vinílica de alta resistência, nas versões translúcida (cristal) ou opaca (com tratamento anti-UV e antichamas), conforme especificações técnicas. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação, devidamente ajustadas ao sistema, garantindo proteção contra intempéries, segurança estrutural e acabamento estético compatível com o projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30M | 1000,000 | METRO QUADRA | 132,000  | 132000,00 |
| Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 112 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TAPUME METÁLICO              | 1000,000 | METRO        | 165,000  | 165000,00 |
| Especificação : Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TENDA PIRAMIDAL 10M X 10M    | 200,000  | DIA          | 1100,000 | 220000,00 |
| Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M      | 200,000  | DIA          | 714,000  | 142800,00 |
| Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TENDA PIRAMIDAL 4M X 4M      | 200,000  | DIA          | 394,000  | 78800,00  |
| Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TORRE PARA SONORIZAÇÃO       | 50,000   | UNIDADE      | 1394,000 | 69700,00  |
| Especificação : Tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truus - Q30 em Alumínio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |          |              |          |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PALANQUE MED. 6 X 4M         | 10,000   | UNIDADE      | 2914,000 | 29140,00  |
| Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1- polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos |                              |          |              |          |           |





galvanizados de diâmetro mínimo de 1972 polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |          |         |          |           |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|---------|----------|-----------|
| 2E+05 | PALANQUE MED. 4M X 4M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 20,000   | UNIDADE | 2189,000 | 43780,00  |
|       | Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guardados por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm. |  |          |         |          |           |
| 2E+05 | CAMAROTE 4M X 3M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 10,000   | UNIDADE | 1815,000 | 18150,00  |
|       | Especificação : Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 4,00m x 3,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |          |         |          |           |
| 2E+05 | CAMARIM MEDINDO 4X4M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 50,000   | UNIDADE | 4215,000 | 210750,00 |
|       | Especificação : Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado antiderrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |          |         |          |           |
| 2E+05 | PASSARELA T 10M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 10,000   | UNIDADE | 3012,000 | 30120,00  |
|       | Especificação : Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval antiderrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |          |         |          |           |
| 2E+05 | ARQUIBANCADA METÁLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 1000,000 | UNIDADE | 164,000  | 164000,00 |



Especificação : arquibancada modular em estrutura tubular metálica composta de degraus com mínimo de 0,70m de largura e 0,40m de altura, mais um patamar de acesso e circulação de 1,40m de largura, iniciando 0,50m à 1,60m de altura do piso. Arquibancada deverá ser dotada com guarda corpo em estrutura similar, na parte inferior e laterais de 1,10 m de altura e na parte superior posterior de 2,00 m de altura. A arquibancada deverá conter entradas interseccionadas pelo meio e escadas de acesso das laterais, dependendo de seu comprimento. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus das escadas deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas ou pintadas. Inclui montagem, desmontagem, manutenção, operação e conforme norma ABNT. Todas as estruturas devem conter isolamento e aterramento conforme as normas da ABNT. A montagem da arquibancada deverá ser executada por equipe especializada, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e aos projetos executivos previamente aprovados. A montagem deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |         |          |           |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|-----------|
| 2E+05 | BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 500,000 | UNIDADE | 312,000  | 156000,00 |
|       | Especificação : Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |         |          |           |
| 2E+05 | BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100,000 | UNIDADE | 518,000  | 51800,00  |
|       | Especificação : Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |          |           |
| 2E+05 | GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100,000 | UNIDADE | 3214,000 | 321400,00 |
|       | Especificação : Trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.            |         |         |          |           |
| 2E+05 | GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50,000  | UNIDADE | 3911,000 | 195550,00 |
|       | Especificação : Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo. |         |         |          |           |
| 2E+05 | GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,5 KVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50,000  | UNIDADE | 1215,000 | 60750,00  |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |          |              |           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------|--------------|-----------|-----------|
| Especificação : cabinado, a diesel, corrente alternada, tensão de saída trifásica 220V e Monofásica 127V, frequência: 60 Hz, abastecido para 2 horas de funcionamento contínuo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO                       | 200,000  | UNIDADE      | 422,000   | 84400,00  |
| Especificação : Com pedestal e alcance frontal de 20 metros, fluxo de ar de 12.000 m³/h e abrangência de até 150 m². O equipamento deverá ser abastecido com água de modo a garantir pelo menos 4 horas de funcionamento contínuo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LYCRA PARA ACABAMENTO                          | 1000,000 | METRO QUADRA | 17,600    | 17600,00  |
| Especificação : Tecido em lycra em diversas cores para acabamento, incluindo instalação completa. O tecido deve estar devidamente higienizado e em perfeitas condições de uso, garantindo um acabamento visual impecável e de alta qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CARPETE                                        | 1000,000 | METRO QUADRA | 22,000    | 22000,00  |
| Especificação : Carpete em diversas cores para acabamento, incluindo instalação completa. O carpete deve estar devidamente limpo e em perfeitas condições de uso, garantindo um acabamento visual impecável e confortável para eventos e ambientes internos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | EXTINTOR DE INCENDIO                           | 200,000  | UNIDADE      | 165,000   | 33000,00  |
| Especificação : Tipo ABC. Extintor de Incêndio ABC de 12kgs, inspecionado, com carga completa e dentro da validade, afixando sinalização padrão e legível, devendo cumprir todas as recomendações e orientações do Corpo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE            | 15,000   | UNIDADE      | 9114,000  | 136710,00 |
| Especificação : SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (PEQUENO PORTE) COM: -120 lâmpadas par 64 - 16 elipsoidal - 06 ribaltas - 30 par led de 3w - 24 lâmpadas ACL ou locolight - 12 refletores mini brutes - 02 máquinas de fumaça - 30 moving heads spot - 30 moving beam - 12 strob atomic 3000 - 02 canhões seguidores - 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX - 03 sistemas de dimmer digital DMX com 60 canais de 4kwa - 04 pontos de intercon Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE              | 15,000   | UNIDADE      | 16482,000 | 247230,00 |
| Especificação : SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE) COM: 60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/Arruelas, bases de box, sleeves para box Talhas/Motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE             | 10,000   | UNIDADE      | 39801,000 | 398010,00 |
| Especificação : 02 mesas de iluminação DMX 204 Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts 48 canais de pro power 48 refletores de led de 12 watts 16 elipsoidais de 36 graus 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 08 strobos atômico 3000 03 máquinas de fumaça de 3000 watts 03 ventiladores 01 canhão seguidor de 1200 24 Movings beams 16 moving heads spots 08 refletores minibrutt de 6 lâmpadas Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. Dado a complexidade do item, a montagem do sistema deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados. |                                                |          |              |           |           |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (TIPO 01) | 20,000   | DIA          | 4102,000  | 82040,00  |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |  |        |         |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|--------|---------|---------------------|
| Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE<br>2 COM: 01 Mesa de som 16 canais 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 03 Microfones dinâmicos 01 Microfone sem fio UHF 04 Pedestais tipo girafa para microfone 01 CD/DVD player 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada 04 Praticáveis 2,0x1,0m. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |  |        |         |                     |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (TIPO 02) |  | 15,000 | DIA     | 11415,000 171225,00 |
| Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE<br>1 COM: 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 06 Microfones dinâmicos 02 Microfones lapela sem fio UHF 02 Microfones sem fio UHF 08 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Pedestais de mesa para microfone 01 CD/DVD player, 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |  |        |         |                     |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE             |  | 15,000 | DIA     | 21905,000 328575,00 |
| Especificação : SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE<br>COM: 01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splitter 02 Processadores digitais 01 CD/DVD player, 01 Notebook 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 4x6,5" + 2Driver em guias de onda. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efição e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares, 01 Processador digital para o sidefill 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias, com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2x12" + driver de 2" 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2? 04 Multicabos de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efição e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 08 Microfones sem fio UHF 24 Microfones dinâmicos 04 Microfones tipo condensador 12 Direct Box 28 Pedestais tipo girafa para microfone 12 Garras para instrumentos. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos BACKLINES 02 Amplificadores para guitarra 100 W + caixa 01 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" +1x15" 01 Kit de bateria acústica completo 08 Praticáveis 2,0x1, 0m 01 Amplificador de teclado (tipo combo). Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos. |                                                |  |        |         |                     |
| 2E+05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE            |  | 10,000 | UNIDADE | 55000,000 550000,00 |

NOVA TIMBOTEUA  
FUNDADA EM 30.12.1943



Especificação : 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter 02 processadores digitais 02 CD player 01 notebook 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 2X8"+driver 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital 02 processadores digitais para o sidefill 01 sidefill com 2 caixa para sub grave com 2x18" e 2 caixa de 3 viascom 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 16 monitores 2x12" + driver de 2" 02 monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2". 02 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 30 microfones sem fio UHF 40 microfones dinâmicos 20 microfones tipo condensador 12 direct Box ativo e passivo 50 pedestais tipo girafa para microfone 16 garras para instrumentos 12 fones de ouvido para monitoração in ear 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones, cabos e conexões completos para o sistema BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100 W + caixa com 4x12" 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12" 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15" 02 kits de bateria acústica completos 12 praticáveis 2,0x1,0m 01 amplificador para teclado (tipo combo). Dado a complexidade do item, a montagem do sistema deverá ser precedida da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), bem como da apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, de modo a demonstrar que a instalação temporária atende a todas as condições de segurança e contra incêndio. A estrutura deverá ser vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, com a consequente emissão do respectivo Certificado de Licenciamento de Instalação Provisória (CLIP). Nenhuma atividade de montagem poderá ser iniciada antes da obtenção dos documentos mencionados.

|       |                                                                                                                                                                                                                                |        |         |          |            |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|------------|
| 2E+05 | SONORIZAÇÃO DE APOIO - TORRES DE DELAY                                                                                                                                                                                         | 10,000 | DIA     | 3412,000 | 34120,00   |
|       | Especificação : Torre de Delay, cada uma com 4 unidades de caixas de alta frequência LineArray com falantes 15" + 10" + driver. Tam. 6m de altura.                                                                             |        |         |          |            |
| 2E+05 | LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO                                                                                                                                                                                      | 30,000 | UNIDADE | 3122,000 | 93660,00   |
|       | Especificação : 01 painel de 3x2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção. |        |         |          |            |
| 2E+05 | 01 KIT DE CD PLAYER COM 01 PROFISSIONAL (DJ)+ 01 NOTEBOOK                                                                                                                                                                      | 20,000 | DIA     | 2750,000 | 55000,00   |
|       |                                                                                                                                                                                                                                |        |         | Total :  | 7183960,00 |

## 9 Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

## 10 Descrição da Solução como um todo

A solução a ser contratada consiste na **locação de estruturas modulares metálicas, materiais diversos, equipamentos de sonorização e iluminação, bem como demais elementos técnicos e operacionais necessários para a realização de eventos públicos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal de Nova Timboteua.**



Trata-se de uma solução integrada que envolve não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também a **prestação completa dos serviços de montagem, instalação, operação, suporte técnico, desmontagem, transporte e, quando exigido, regularização técnica (com emissão de ART/RRT e CLIP)**, assegurando que todas as estruturas temporárias sejam implantadas em conformidade com as normas da ABNT, do Corpo de Bombeiros e demais exigências legais.

A contratação visa atender, de forma planejada e segura, às diversas demandas decorrentes da execução do **Calendário Cultural 2025/2026**, bem como de outras ações institucionais, religiosas, folclóricas, esportivas, sociais e comemorativas realizadas ao longo do ano, seja na sede do município, seja em comunidades do interior.

A solução contempla a **disponibilização sob demanda dos seguintes itens principais**:

- Palcos em variadas dimensões, tablado, praticáveis, torres e passarelas metálicas;
- Tendões piramidais, camarotes, camarins, tapumes, pórticos e arquibancadas modulares;
- Equipamentos de iluminação e sonorização de pequeno, médio e grande porte, com sistemas completos (mesas, refletores, moving lights, line array, intercom, backline, etc.);
- Equipamentos de apoio como geradores, climatizadores evaporativos, banheiros químicos (inclusive para cadeirantes), extintores, lycra e carpete para acabamento;
- Toda a infraestrutura complementar: estruturas box truss, cercas, barricadas, cabos, suportes, conectores, acessórios de fixação, sinalização de segurança e aterramento elétrico.

A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica capacitada, equipamentos modernos e em perfeito estado de conservação, e realizar os serviços conforme cronograma estabelecido pela Prefeitura, assegurando **agilidade, eficiência, qualidade estética e, sobretudo, segurança estrutural e operacional**.

Em resumo, trata-se de uma **solução completa, flexível e sob demanda**, capaz de dar suporte a eventos de diferentes portes, naturezas e localidades, garantindo à Administração Municipal os meios necessários para cumprir sua missão institucional de promover cultura, lazer, inclusão e cidadania à população.

## 11 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1 O prazo de entrega dos objetos solicitados é imediato, contados da data do(a) pedido e na quantidade demanda pela secretaria contratante.

10.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10.3 Os bens deverão ser entregues conforme solicitado no pedido pelo setor contratante.





## 11. Garantia, manutenção e assistência técnica

11.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

## 12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

12.6.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

12.6.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



12.6.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

12.6.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

12.6.5 O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

12.8 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

12.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV)

12.10 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

12.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

12.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada





pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

- 12.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 12.14 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 12.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

### 13 . Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

### 14. Recebimento do Objeto

- 14.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 14.1.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 14.1.2 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 14.1.3 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que





trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

14.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **15. Forma de pagamento**

15.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.2.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.2.2 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.2.3 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **16. Vigência**





A vigência do contrato é de 12 meses, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme art. 107 e art. 124 da Lei 14.133/21.

### 17. Declaração da viabilidade

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é viável.

### 18. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

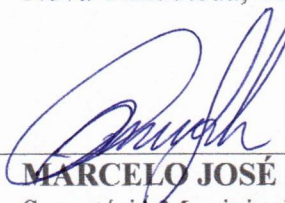
#### 18.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

16.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENORPREÇO LOTE.

### 19. Análise de Riscos da Contratação

A contratação de empresa com produtos não qualificados, pode acarretar falhas nos procedimentos administrativos, constrangimentos e prejuízos para a administração pública, bem como interferir na rotina da Secretaria. Ressalte-se que, possivelmente, os produtos por empresa não qualificada como já expomos trará futuramente vários riscos.

Nova Timboteua, 16 de junho de 2025.

  
MARCELO JOSÉ ALHO CORREA  
Secretário Municipal de Administração

  
ALZEMIR MARQUES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Cultura

MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA:05  
149125000100

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA:05149125000100